



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997  
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP  
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: [cmas@maua.sp.gov.br](mailto:cmas@maua.sp.gov.br)

## **RESOLUÇÃO CMAS Nº 197/2026**

***“Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS referente a emenda parlamentar federal destinada à OSC Instituição Recanto Infantil Tia Célia, OSC União da Saúde sem Fronteiras – UNISF Instituto Maria Mercês e Isabel Soler”.***

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97 e suas alterações, em reunião ordinária de 26 de março de 2026, conforme Ata nº 142;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – DELIBERAR** favoravelmente sobre a emenda parlamentar na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social:-

<b>OSC</b>	<b>Emenda</b>	<b>Ação</b>	<b>GND</b>	<b>Valor</b>
INSTITUIÇÃO RECANTO INFANTIL TIA CÉLIA	202641190005	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – Ação 219G	3	R\$ 200.000,00
UNIÃO DA SAÚDE SEM FRONTEIRAS	202603290004	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – Ação 219G	3	R\$ 100.000,00
UNIÃO DA SAÚDE SEM FRONTEIRAS	202641190005	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – Ação 219G	3	R\$ 200.000,00
UNIÃO DA SAÚDE SEM FRONTEIRAS	202640940001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – Ação 219G	3	R\$ 200.000,00
INSTITUTO DE INCENTIVO À VIDA – CASA DE ACOLHIDA ISABEL SOLER	202640940001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – Ação 219G	3	R\$ 200.000,00



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997  
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP  
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: [cmass@maua.sp.gov.br](mailto:cmass@maua.sp.gov.br)

**Art. 2º** – Fica revogada a Resolução CMAS Nº 196 de 12 de março de 2026.

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mauá.

Mauá, 26 de março de 2026.

**DIEGO COLODRO DE LIMA**  
**Presidente**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**